



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1-Descrição da necessidade de contratação

A Seção de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Pirassununga é responsável pela manutenção de Datacenter para operação e armazenamento de todos os dados institucionais da Administração Pública, incluindo sistemas de gestão, cadastros, históricos financeiros, dados fiscais, tributários, arquivos compartilhados diversos e demais bases de dados operacionais e sistemas críticos, além das conexões e distribuições de internet e rede de dados.

Os no-breaks, patrimônios nº 42.801 e 42.802, são utilizados exclusivamente para fornecimento de energia ininterrupta aos servidores e demais equipamentos que compõem o Datacenter, garantindo o funcionamento constante e proteção dos dados e sistemas municipais em caso de quedas de energia.

Atualmente, ambos os equipamentos apresentam falha crítica de bateria, impossibilitando o suporte em situações de oscilação ou interrupção da rede elétrica. A não atuação dos no-breaks compromete diretamente a integridade e segurança dos dados, podendo gerar:

- Perda parcial ou total dos arquivos da Prefeitura;
- Danos físicos aos servidores (hardware);
- Interrupção dos serviços públicos digitais;
- Prejuízos financeiros diretos e indiretos ao município.

Trata-se de uma urgência técnica real, com potencial de impacto severo e irreversível, exigindo intervenção imediata. A manutenção preventiva e corretiva dos no-breaks é indispensável para a continuidade segura da operação da Prefeitura, sendo esta contratação medida essencial à preservação do interesse público e da segurança da informação institucional.

2-Descrição dos requisitos da contratação

2.1 A empresa contratada deverá apresentar documentação de Regularidade Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Qualificação Técnica e Econômico-Financeira, conforme os artigos 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 A empresa deverá ser credenciada a rede de assistência técnica do fabricante.

2.3 Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

2.4 Durante a execução dos serviços, a contratada deverá observar os critérios de segurança, utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e seguir os protocolos de descarte ambiental adequado, conforme a Resolução CONAMA nº 401/2008, sendo responsável pela coleta e destinação correta das baterias substituídas.

3-Levantamento de mercado

Diante da falha técnica identificada nos dois no-breaks que compõem a estrutura crítica do datacenter da Prefeitura, foram consideradas as seguintes opções disponíveis no mercado para solucionar o problema:

a) Compra de novos no-breaks



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Vantagens:
 - Equipamentos novos, com garantia de fábrica;
 - Possibilidade de atualização tecnológica.
- Desvantagens:
 - Alto custo de aquisição, com impacto orçamentário significativo;
 - Prazo elevado para licitação, aquisição, entrega e instalação;
 - Necessidade de desinstalar os equipamentos antigos, interrompendo os serviços;
 - Descarte dos equipamentos atuais, que ainda possuem vida útil potencial após manutenção.

b) Locação de no-breaks

- Vantagens:
 - Possibilidade de substituição imediata sem imobilizar capital;
 - Manutenção geralmente inclusa no contrato.
- Desvantagens:
 - Pouca oferta no mercado local para esse tipo específico de equipamento;
 - Alto custo mensal em relação ao tempo de uso;
 - Dificuldade de adequação às especificações técnicas dos equipamentos atuais e ao ambiente de rack existente.

c) Manutenção corretiva dos equipamentos existentes (opção escolhida)

- Vantagens:
 - Solução rápida e economicamente mais viável;
 - Preserva os investimentos já realizados nos equipamentos;
 - Evita a interrupção prolongada dos serviços, uma vez que os equipamentos podem ser reinstalados em curto prazo;
 - Possibilidade de extensão da vida útil dos no-breaks com garantia de funcionamento pleno.
- Desvantagens:
 - Exige mão de obra técnica especializada e componentes originais;
 - Em caso de falha não reparável, poderá ser necessário substituir os equipamentos futuramente.

Justificativa da Escolha

Após análise técnica, foi definida como solução mais adequada a manutenção corretiva dos dois no-breaks, por representar o melhor equilíbrio entre custo, tempo de resposta, continuidade dos serviços e aproveitamento de recursos públicos já investidos. A substituição imediata dos equipamentos por novos modelos exigiria um processo licitatório demorado, o que é incompatível com a situação emergencial identificada. Já a locação, além de ser pouco viável tecnicamente, apresenta custo elevado e pouca oferta regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4-Descrição da solução como um todo

Dentre as alternativas avaliadas, a solução mais vantajosa é a manutenção corretiva imediata dos dois no-breaks, com fornecimento de peças e mão de obra especializada, realizada por empresa com diagnóstico técnico já executado.

Essa opção garante a rapidez na execução, evita deslocamento desnecessário dos equipamentos e minimiza os riscos de falhas prolongadas que poderiam comprometer o funcionamento dos servidores da Prefeitura.

Além disso, trata-se de equipamento específico, cuja manutenção exige conhecimento técnico e peças compatíveis, tornando a contratação de empresa especializada a solução mais eficaz e segura.

5-Estimativa das quantidades a serem contratadas

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	No-break APC SUA3000RM2-BR (patrimônio nº 42.801) Troca de 8 baterias 12V/5AH, revisão, limpeza, calibração, reaperto e aferições.	serviço	01
2	No-break APC SUA3000RM2-BR (patrimônio nº 42.802) Troca de 8 baterias 12V/5AH, revisão, limpeza, calibração, reaperto e aferições.	serviço	01

6-Estimativa do valor da contratação

A estimativa de preços foi obtida após realização do diagnóstico técnico completo e apresentada nos orçamentos nº 54.104 e 54.105, emitidos em 18/06/2025 pela empresa VGL2 Soluções em Informática Ltda, especializada na manutenção do modelo específico.

- Valor por equipamento: R\$ 1.646,00
- Valor total estimado: R\$ 3.292,00 (três mil, duzentos e noventa e dois reais)

Após realização do diagnóstico técnico completo, foi identificada a necessidade de substituição dos módulos de baterias, recalibração, limpeza, reaperto de conexões e aferições.

A apresentação de um único orçamento decorre de que a manutenção dos no-breaks requer a abertura dos equipamentos para diagnóstico e testes internos, o que não é possível realizar de forma remota ou prévia sem desmontagem, tornando inviável a coleta de três orçamentos, especialmente considerando o risco de dano adicional aos equipamentos caso sejam manipulados por diferentes empresas sem padrão técnico homologado.

Dessa forma, para a avaliação foi selecionada uma das assistências técnicas especializadas da rede credenciada disponibilizada no site oficial do fabricante (anexo), sendo definida aquela com sede mais próxima, uma vez que o transporte dos equipamentos será realizado pela própria prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando que o referido serviço já fora executado nesses mesmos no-breaks em fevereiro de 2019 e àquela época o custo total da manutenção ficou em R\$ 2.462,00. Para considerar o tempo decorrido, atualizamos esse pelo índice IPC/Fipe até maio/2025 (último índice publicado até o momento), resultando no valor de R\$ 3.504,95. Tendo em vista que são 2 no-breaks, o custo unitário atual seria de R\$ 1.752,47. Dessa forma é **possível considerar que o orçamento apresentado encontra-se dentro dos valores esperados para essa manutenção.**

7-Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O objeto da contratação é indivisível em sua natureza técnica e operacional, pois refere-se à prestação de serviço específico e padronizado para dois equipamentos do mesmo modelo e finalidade, com execução imediata e simultânea.

O parcelamento da contratação não traria economia de escala, nem melhoria na competitividade, além de implicar risco de inconsistência técnica, aumento de tempo de execução e dificuldade na gestão contratual.

Dessa forma, a contratação será realizada por preço global, considerando os dois no-breaks como um único conjunto funcional.

8-Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação não depende de outras contratações correlatas.

9-Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações (PCA) da Secretaria Municipal de Administração e está prevista na DFD nº 1815.

10-Resultados pretendidos

- 10.1 Restabelecer o pleno funcionamento dos no-breaks que atendem aos servidores de dados da Prefeitura;
- 10.2 Evitar perda ou corrupção de dados institucionais críticos, que incluem sistemas diversos da Prefeitura;
- 10.3 Proteger os servidores físicos (equipamentos) de danos causados por oscilações ou interrupções de energia elétrica;
- 10.4 Garantir a continuidade dos serviços públicos digitais, assegurando o funcionamento ininterrupto das atividades administrativas;
- 10.5 Prevenir prejuízos financeiros decorrentes de paralisações, danos materiais ou perda de informações;
- 10.6 Aumentar a vida útil dos equipamentos e reduzir custos futuros com falhas e substituições.

11-Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Antes da contratação, será necessário confirmar a regularidade da empresa e garantir a disponibilidade orçamentária, com autorização da chefia competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12-Possíveis impactos ambientais

As baterias inservíveis serão descartadas conforme a Resolução CONAMA nº 401/2008, com responsabilidade da empresa contratada.

13-Viabilidade (ou não) da contratação

Considerando:

- A necessidade urgente de manter a operação dos servidores de dados da Prefeitura;
- A especificidade técnica do serviço e a confiança de peças originais e qualidade do serviço prestado, uma vez que a avaliação fora realizada por assistência técnica credenciada ao fabricante;
- A inviabilidade logística e técnica de envio a três locais distintos oferecendo risco aos equipamentos, agregadas a emergência da situação, justifica-se a dispensa de coleta de três orçamentos, em razão da especificidade e urgência do serviço, visando resguardar o interesse público e evitar perdas materiais e imateriais à Administração.
- O referido serviço já fora executado nesses mesmos no-breaks em fevereiro de 2019, onde àquela época o custo total da manutenção ficou em R\$2.462,00, e para considerar o tempo decorrido, atualizamos esse pelo índice IPC/Fipe até maio/2025 (último índice publicado até o momento), Resultando no valor de R\$ 3.504,95. Tendo em vista que são 2 no-breaks, o custo unitário atual seria de R\$ 1.752,47. Dessa forma é possível considerar que o orçamento apresentado encontra-se dentro dos valores esperados para essa manutenção.

A contratação é plenamente viável do ponto de vista técnico, operacional e orçamentário, sendo a solução mais adequada para atender à demanda com eficiência, segurança e economia.

**CLAUDINEIA
FERREIRA
FREITAS:423474
06833**

Assinado digitalmente por CLAUDINEIA
FERREIRA FREITAS:42347406833
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111,
OU=videoconferencia, CN=CLAUDINEIA
FERREIRA FREITAS:42347406833
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.02 11:33:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Claudinéia Ferreira Freitas

Subst. Chefe da Seção de Processamento de
Dados – Portaria nº 317/2025